Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001434823
N° da Fatura 0202008001434823 |CFOP: 5258/AA
Instalação 13447977

JOSAFA BATISTA DE SOUZA
R. PAULO, SAO,11 QD. 02 - GETAT
CENTRO 68455-001 TUCURUI - PA
CPF: 776.167.232-68

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
08/2020	**16/09/2020**	**13447977**

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 13533121 — Tensão Nominal (V): 127 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 — Unidade de Leitura: TI10B006
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA — Nº Medidor: 1302106227
Fator de Potência: 0,00 — Perdas no Ramal (kWh): 0

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
17/08/2020	24/08/2020	16/09/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	16/07/2020	17/08/2020	32	2750/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	5.364	5.364	0 kWh	

Histórico do Consumo (kWh)

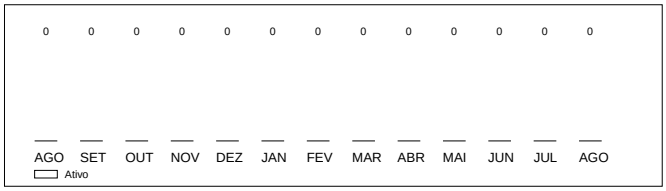

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Aliquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	0,00	0,00%	0,00
COFINS	0,00	0,00%	0,00

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
0,00	0,00	0,00

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00

Período Fiscal: 17/08/2020

Reservado ao Fisco

4874.5AB0.DE99.5D13.18DB.3B2B.0E19.9FA2

Número do Programa Social

Informações para o cliente

● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 17/07 - 17/08 ● Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017. ● Reajuste Tarifário médio de 2,68% a partir de 07/08/2020, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.750/2020.

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R$)

Total a pagar: ***R$*** *0,00*

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal|Volts	Faixa de valores para limites| min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196	Ouvidoria Equatorial Pará:	ARCON-PA	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 6340	0800 091 8500 Ligações gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.